



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 012/2026

De 27 de fevereiro de 2026.

Altera a Portaria nº 005/2026, de 06 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor Parlamentar, **DOUGLAS DE CÁSSIO RAMOS**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna nº 057/2025, de 23 de dezembro de 2025, em que o servidor solicitou 07 (sete) dias de férias;

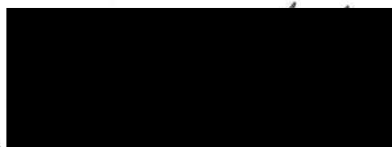
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 2º da Portaria nº 005/2026, de 06 de janeiro de 2026, e passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – 07 (sete) dias em descanso, de 07 a 13 de janeiro de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis/SP.
Em 27 de fevereiro de 2026.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP.





Diário Oficial

Nº 2041 - Ano 2026

Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal Pradópolis

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 3.555

de 27 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do candidato, FABIO EDUARDO GOMES MAZOCCO, classificada em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego público de Secretário(a) Escolar, e dá outras providências.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município e das Instruções Especiais do Edital de Concurso Público nº 01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 02/03/2026, para provimento efetivo do emprego público de Secretário(a) Escolar, Referência 8-A, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pradópolis, criado pela Lei Complementar nº 18, de 21/09/1993, e lotação no Departamento Municipal de Educação, o candidato, FABIO EDUARDO GOMES MAZOCCO, RG nº 47.170.050-2, classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023.

Parágrafo único. A jornada de trabalho da servidora nomeada será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais, e o regime jurídico da contratação será o da Lei Complementar

nº 18, de 21 de setembro de 1993, e subsidiariamente da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º As despesas com o pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PRADÓPOLIS, 27 de fevereiro de 2026.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES

Chefe do Setor de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2026

De 27 de fevereiro de 2026.

Altera a Portaria nº 005/2026, de 06 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor Parlamentar, **DOUGLAS DE CÁSSIO RAMOS**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 2041 - Ano 2026

Sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal Pradópolis

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna nº 057/2025, de 23 de dezembro de 2025, em que o servidor solicitou 07 (sete) dias de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Artigo 2º da Portaria nº 005/2026, de 06 de janeiro de 2026, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único – 07 (sete) dias em descanso, de 07 a 13 de janeiro de 2026 (período aquisitivo de 2025/2026)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis/SP.

Em 27 de fevereiro de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP.

14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, estará recebendo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **27/02/2026** ao dia **04/03/2026**, proposta de preços para a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva da porta de entrada da Câmara Municipal de Pradópolis, utilizando-se como critério de seleção o **MENOR PREÇO** por item. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. A descrição específica do objeto encontra-se disponível no **TERMO DE REFERÊNCIA** que pode ser acessado no site: <https://www.pradopolis.sp.leg.br/> ou solicitado pelo mesmo e-mail utilizado para fins de encaminhamento das propostas: licitacao@pradopolis.sp.leg.br.

Obs.: Este documento foi afixado/disponibilizado no quadro de avisos desta Casa Legislativa nesta data.

Para conhecimento do público deverá ser publicado na forma da Lei.

Pradópolis, 27 de fevereiro de 2026.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
COMPRAS – CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 75, II e §3º, da Lei nº

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br